LEI Nº 2.049, DE 11 DE ABRIL DE 2.007

"Revoga a Lei nº 1.617, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a BIAGGIO DELL'AGLI & CIA LTDA"

(Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica revogada a Lei nº 1.617, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre alienação de área de propriedade do Município a BIAGGIO DELL'AGLI & CIA LTDA, de acordo com pedido efetuado pela própria empresa, com a conseqüente reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município:

"Gleba de Terra da quadra "b", do desdobro do distrito II, de propriedade do Município de São João da Boa Vista, com frente para a Avenida Ademir Gomes de Lima, Distrito Industrial II, com área de 27.311 metros quadrados."

ARTIGO 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o artigo 1º desta Lei e a conseqüente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril de dois mil e sete (11.04.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal